



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 14(quatorze) dias do mês de Agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°157(número cento e cinquenta e sete) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°156(número cento e cinquenta e seis). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 036/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero trinta e seis barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°041/2024 (número zero quarenta e um barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e dá outras providências.” Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°041/2024 (número zero quarenta e um barra dois mil e vinte e quatro). Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N°040/2024 (número zero quarenta barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$74.600,00 (setenta e quatro mil, seiscentos reais) no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria de Educação, na dotação indicada no artigo em questão. Conforme Parecer Jurídico N°041/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora ao secretário César, aos demais presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE